/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº.540/25

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PULSEIRAS COLORIDAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE PACIENTES NA POLICLÍNICA MUNICIPAL

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 12/05/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a implantação do sistema de pulseiras coloridas para classificação de risco de pacientes na Policlínica Municipal.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025.

Guilherme Macedo Silva
- Advogado Guilherme Macedo -
Vereador

Justificação: a presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação do sistema de pulseiras coloridas para a classificação de risco nos serviços de urgência e emergência da Policlínica Municipal. A medida visa aprimorar o atendimento, aumentar a segurança dos usuários e otimizar a organização dos fluxos internos da unidade de saúde.

A utilização de pulseiras coloridas é uma prática já consolidada em diversas instituições de saúde, com resultados comprovadamente positivos na estratificação de risco dos pacientes. A padronização por cores permite a identificação imediata do grau de urgência de cada caso, facilitando a priorização dos atendimentos conforme a gravidade

Maria Geralda Soares
SECRETÁRIA
CÂMARA MUN. DE MATIAS BARBOSA

Anselmo Ítalo Leopoldino
Vereador

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

clínica. Essa sistemática contribui ainda para reduzir conflitos entre os usuários, uma vez que torna mais transparente o critério de atendimento, evitando percepções de favorecimento indevido. Com isso, promove-se um ambiente mais seguro, eficiente e acolhedor para todos os envolvidos.

Guilherme Macedo Silva
GUILHERME ADVOGADO
VEREADOR